

# FISCALIZAÇÃO APREENDE MOTOCICLETA COM MAIS DE R\$ 10 MIL EM MULTAS EM CAMPO MOURÃO

A abordagem ocorreu quando os agentes e policiais retornavam de uma blitz em direção à base da Diretran e avistaram a motocicleta na Avenida Comendador Norberto Marcondes, esquina com a Rua Engenheiro Mercer.

DA ASSESSORIA  
CAMPO MOURÃO

Uma operação conjunta realizada na manhã de segunda-feira (17) resultou na apreensão de uma motocicleta com mais de R\$ 10 mil em débitos de multas em Campo Mourão. A ação envolveu Agentes de Trânsito do município e a Polícia Militar.

Durante a operação, as equipes identificaram uma moto-neta Honda/Biz 125 já conhecida pelos órgãos de trânsito devido ao histórico reiterado de infrações, como avanço de sinal vermelho, falta de pagamento de estacionamento rotativo e outras condutas que comprometem a segurança viária. O veículo também possuía



alerta judicial e bloqueio judicial ativo.

A abordagem ocorreu quando os agentes e policiais retornavam de uma blitz em direção à base da Diretran e avistaram a motocicleta na Avenida Co-

mendador Norberto Marcondes, esquina com a Rua Engenheiro Mercer. O veículo já havia sido detectado anteriormente pela “muralha digital” em outros pontos da cidade devido ao reiterado

cometimento de infrações.

Diante das irregularidades, a motocicleta foi apreendida e encaminhada ao pátio da 8ª Ciretran, com apoio da Polícia Militar. O reforço

nas fiscalizações ocorre também com a chegada de novos agentes de trânsito concursados, ampliando o efetivo e a presença nas vias urbanas.

Segundo o diretor de trânsito, Nel-

son João Casaroli, as operações serão intensificadas nos próximos meses. “Além das ações já realizadas em março, as fiscalizações serão ampliadas em abril e maio, dentro da campanha Maio Amarelo, com foco na segurança viária e na redução de acidentes, que infelizmente têm sido frequentes no município”, destacou.

Ainda de acordo com Casaroli, a ação demonstra que a integração entre os órgãos de fiscalização, aliada ao reforço no efetivo de agentes, fortalece o trabalho preventivo e repressivo, garantindo que práticas irregulares não fiquem impunes e contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado para toda a população.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1920  
 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
 www.araruna.pr.gov.br

**PORTARIA Nº. 303/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER** ao (a) servidor (a) **ROGERIO ALVES DE SOUZA**, matrícula: 109521, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 18/03/2026; período aquisitivo 2022/2023 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

**Art. 2º.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 17 de Março de 2026.

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:072 41681924**

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924  
Dados: 2026.03.17 08:33:52 -03'00'

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1920  
 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 63/2026**

**CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO** : CLARA ARLINDA FREDERICO  
CNPJ : 62.895.208/0001-73

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS DIVERSOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025 SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE GRADES, FERRAMENTAS, FECHAMENTOS, BOCA DE LOBO, CALHA E RUFOS, GRADE CHAPA XADREZ, TELHA DE ALUZINCO/TESSOURA, PÉ DIREITO, SERVIÇOS DE TORNO, OXIGENIO, SOLDA ELETRICA, SOLDA MIG

**Inexigibilidade:** 5/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27/2026

**VALOR TOTAL:** 80.000,00 (oitenta mil reais)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTATO:** 17 de março de 2026.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 17 de março de 2027.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 17 de março de 2026

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924**

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924  
Dados: 2026.03.17 13:23:52 -03'00'

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3102-1920  
 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
 www.araruna.pr.gov.br

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Dispensa: 14/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2026**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa conforme segue:

**FORNECEDOR:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA  
**CNPJ:** 05.566.804/0001-76  
**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$ 79.880,00 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

**OBJETO:** Contratação de Instituto de Ensino ou instituição congênera, sem fins lucrativos e com finalidade estatutária compatível, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Município de Araruna-PR..

Araruna, 17 de março de 2026.

**Gustavo França dos Santos**  
PREFEITO

# PARANÁ LANÇA 2ª EDIÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS COM R\$ 40 MI

*Prefeituras terão até 15 de abril para inscrever projetos. O edital é voltado exclusivamente para despesas de investimento*

**EQUIPE CORREIO**  
REPORTAGEM LOCAL

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) abriu nesta segunda-feira (16) as inscrições para a segunda edição do Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná, que destinará R\$ 40 milhões em recursos para investimentos, na área cultural, por meio de transferências Fundo a Fundo (Fundo Estadual de Cultura aos Fundos Municipais de Cultura). As prefeituras interessadas poderão inscrever propostas até 15 de abril, por meio do sistema SIC. Cultura.

A iniciativa permite a transferência direta de recursos do Fundo Estadual de Cultura para muni-

**Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná**

MAIS RECURSOS DO ESTADO PARA A CULTURA NAS CIDADES.

**cultura paraná** **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA CULTURA

cípios que possuem o Sistema Municipal de Cultura imple-

mentado, fortalecendo a gestão cultural local e ampliando os investimentos em políticas públicas culturais nas cidades paranaenses.

“Este programa foi estruturado para apoiar diretamente os municípios paranaenses, reconhecendo que é no território que a cultura acontece. Ao destinar R\$ 40 milhões para investimentos, estamos fortalecendo políticas culturais locais, preservando o patrimônio e incentivando iniciativas que movimentam a economia criativa e a vida cultural das cidades”, pontua a secretária de Estado da Cultura, Luciana Casagrande Pereira.

“Essa estrutura fortalece a participação social, amplia a transparência na aplicação dos recursos públicos

e permite que cada município desenvolva políticas culturais alinhadas às suas realidades e necessidades”, explica a diretora-geral da SEEC, Elietti de Souza Vilela.

A política dá continuidade ao mecanismo de transferências Fundo a Fundo do Sistema Estadual de Cultura, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 11.244/2025 e a Resolução n.º 09/2026, que estabelece procedimentos para descentralização de recursos do Fundo Estadual de Cultura para os municípios.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os recursos disponibilizados poderão ser utilizados exclusivamente em despesas de investimento, como obras, aquisi-

ção de equipamentos e estruturação física. É expressamente vedada a aplicação dos recursos em despesas correntes, como custeio de rotina ou manutenção administrativa das prefeituras na área cultural.

Cada município poderá apresentar apenas um projeto. Caso mais de uma proposta seja enviada, será considerada válida, para fins de análise, a última registrada no sistema. As

propostas passarão por análise técnica e de mérito, sendo desclassificados os projetos que obtiverem nota inferior a 60 pontos.

A transferência de recursos só será possível para municípios que possuem Sistema Municipal de Cultura implementado e em funcionamento (Conselho Municipal de Política Cultural, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura).



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 31/2026.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis - com apresentação de amostras.

VALOR MÁXIMO: R\$ 951.800,00 (novecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPOORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 06/04/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Josy Rita de Cássia Anciutti e Mariana Hartmann Coniesmi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser

obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar -

CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das

08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 17 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

**BORRACHARIA CENTRAL**

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão